



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

Informação nº 14071619/2020-DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

1. Considerando as tratativas do processo seletivo simplificado visando a instalação e funcionamento de Posto de Emissão de Passaportes da Polícia Federal - PEP, em único centro de compras multimarcas (*shopping center*) localizado neste município de Curitiba/PR, mediante a formalização de Contrato de Comodato e Mútuo para cessão gratuita e com exclusividade de espaço, com área mínima de 240 m², incluindo a infraestrutura e os serviços acessórios necessários à perfeita execução do serviço de emissão de passaportes, conforme critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público 01/2020 - SR/PF/PR;

2. Considerando as propostas recebidas dos empreendimentos **CONSORCIO EMPREENDIMENTOS SHOPPING ESTAÇÃO e PATIO BATEL SHOPPING LTDA**, conforme Ata de Abertura das Propostas (13959989), da qual se registrou o julgamento dos critérios objetivos de seleção; e considerando que na análise da pontuação, registrou-se 2.996,60 pontos o Shopping Estação, contra 1.624,50 para o Shopping Pátio Batel;

3. Considerando, por fim, o Relatório de Vistoria Técnica (14018074), resultante da análise *in loco* das áreas ofertadas pelos empreendimentos, ocasião em que a Comissão entendeu que ambas se encontravam regulares, em consonância ao que foi apresentado anteriormente em suas propostas, não existindo nada que indicasse casos de desclassificação.

4. Conclui-se pela classificação de ambas as propostas, restando em primeiro lugar a proposta do empreendimento Shopping Estação, e, em segundo lugar, a proposta do empreendimento Shopping Pátio Batel.

5. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas, para homologação do resultado.

SILVIA CENZOLLO PELOI
Presidente da Comissão

LUIZ FABIANO MORETTO DA SILVA
Membro

MARCIO JOSÉ FERRO
Membro

CLAUDIA DE OLIVEIRA CRUZ CARVALHO
Membro

GIULIANO SUCKOW
Membro

ADAMO HENRIQUE LOUZADA
Membro



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DE OLIVEIRA CRUZ CARVALHO, Agente Administrativo(a)**, em 06/03/2020, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAMO HENRIQUE LOUZADA, Agente Administrativo(a)**, em 09/03/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE FERRO, Agente Administrativo(a)**, em 09/03/2020, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FABIANO MORETTO DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 10/03/2020, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **GIULIANO SUCKOW, Chefe de Núcleo**, em 10/03/2020, às 09:57, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CENZOLLO PELOI, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 11/03/2020, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14071619** e o código CRC **EBDC2949**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ - SR/PF/PR

Assunto: Posto de Emissão de Passaportes da Polícia Federal - PEP

Destino: **SELOG/SR/PF/PR**

Processo: **08385.015866/2019-78**

Interessado: **SR/PF/PR**

1. Trata o presente processo da instalação e funcionamento de Posto de Emissão de Passaportes da Polícia Federal - PEP, em único centro de compras multimarcas (shopping center) localizado neste município de Curitiba/PR, mediante a formalização de Contrato de Comodato e Mútuo para cessão gratuita e com exclusividade de espaço, com área mínima de 240 m², incluindo a infraestrutura e os serviços acessórios necessários à perfeita execução do serviço de emissão de passaportes, conforme critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público 01/2020 - SR/PF/PR;
2. O processo foi encaminhado a este signatário para Homologação do Resultado do Chamamento, considerando as informações contidas no presente processo, em especial a Informação DELEMIG/DREX/SR/PR/PR 14071619, devidamente assinada pelos integrantes da Comissão de Classificação e Julgamento das propostas.
3. As justificativas para instauração do presente processo foram detalhadas no Estudo Técnico Preliminar (12860407), em especial o constante no item 3 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO EDIFÍCIO SEDE DA SR/PF/PR.
4. Considerando que o modelo de contratação não envolve a transferência de recursos financeiros, o interesse do mercado foi verificado previamente à realização de processo seletivo, conforme informações constantes no processo 08385.015511/2019-89. Na ocasião, apenas dois shoppings manifestaram interesse na contratação, sendo que as áreas ofertadas ficavam muito próximas da área mínima necessária, razão pela qual optou-se pela instauração de processo para transferência somente do serviço de passaporte.
5. Desta forma, o interesse público, DECIDO HOMOLOGAR o Processo de Chamamento Público nº 01/2020-SR/PF/PR.
6. Encaminhe-se o presente ao SELOG/SR/PF/PR para publicação do extrato da presente decisão no Diário Oficial da União e no site da Polícia Federal na Internet.

LUCIANO FLORES DE LIMA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da PF no PR



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLORES DE LIMA, Superintendente Regional**, em 27/03/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14296767** e o código CRC **3AC6DD29**.